



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA — PODER EXECUTIVO

www.paraiba.pb.gov.br

Nº 12.428

João Pessoa - Terça-Feira, 2 de Setembro de 2003.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

AG-5089/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 82, inciso II, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **MARICÉLIA PAULINO DE ARAÚJO**, Professor, Código MAG 401.5, matrícula nº 141.924-2, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gentil Lins, CEPES SE-1, na cidade de Sapé.

UPG: 035 UTB: 1760


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5090/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986, **MARIA DO CARMO SERAFIM FÉLIX**, Professor, Código MAG-401.6, matrícula nº 68.217-9, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para ocupar, em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gentil Lins, CEPES SE-1, Padrão A-1, na cidade de Sapé, mediante retribuição correspondente a 70% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035 UTB: 1760


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5091/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 82, inciso II, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **RIVANILDA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE RAMOS**, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 124.276-8, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gentil Lins, CEPES SE-1, na cidade de Sapé.

UPG: 035 UTB: 1760


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5092/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E nomear, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 4.907,

de 23 de dezembro de 1986, **CÁSSIA MARIA DE OLIVEIRA**, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 134.196-1, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para ocupar, em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gentil Lins, CEPES SE-1, Padrão A-1, na cidade de Sapé, mediante retribuição correspondente a 70% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035 UTB: 1760


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5093/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **ZANEUDA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Grupo de Assistência ao Estudante, símbolo DAS-6, da 12ª Região de Ensino, com sede na cidade de Itabaiana, da Secretaria da Educação e Cultura.

UPG: 038 UTB: 9800


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5094/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **DEBORA DE SOUSA E SILVA ANDRADE**, Professor, Código MAG-401.5, Matrícula nº 87.972-0, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio, Símbolo DAS-6, da 12ª Região de Ensino, com sede na cidade de Itabaiana, da Secretaria da Educação e Cultura.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5095/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **CLAUDIA DEBORA GONÇALVES DA SILVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio, símbolo DAS-6, da sede da 12ª Região de Ensino, com sede na cidade de Itabaiana, da Secretaria da Educação e Cultura.

UPG: 031 UTB: 9633

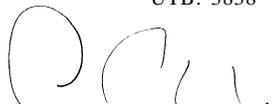

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5096/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 82, inciso II, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **FABIOLA MARIA NÓBREGA DE SOUZA**, Matrícula nº 152.376-7, do cargo em comissão de Diretor de Mobilização Social, Símbolo DAS-3, da Centro de Atenção Integral à Criança José Joffily, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3838


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

AG-5097/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 82, inciso II, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **CARMEM DILENE PAULO CARNEIRO**, matrícula nº 152.598-1, do cargo em comissão, de Coordenador do Sub-Programa de Proteção à Criança e a Família, Símbolo DAS-4, da Centro de Atenção Integral à Criança José Joffily, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3838

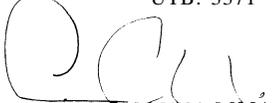

CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

AG-5098/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 82, inciso II, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **MARIA GORETH DE MELO FÉLIX**, Professor, Código MAG 401.6, matrícula nº 134.753-5, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, do cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor José Borges de Carvalho, CEPES AV-1, na cidade de Alagoa Nova.

UPG: 004 UTB: 3371


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

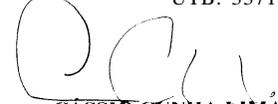
AG-5099/200 João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar, de acordo com o artigo 71, da Lei nº 4.907, de 23

de dezembro de 1986, **MARIA BETHANIA TORRES COSTA**, Regente de Ensino, RE-6, para ocupar, em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor José Borges de Carvalho, CEPES AV-1, Padrão B-1, na cidade de Alagoa Nova, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 004 UTB: 3371


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

AG-5100/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito, o AG 4941/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/07/2003.


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

AG-5101/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 82, inciso II, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **SEVERINA CARDOSO GOMES**, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 56.795-7, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Normal Estadual Cassiano Ribeiro Coutinho, CEPES SE-1, na cidade de Sapé.

UPG: 035 UTB: 1727


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

AG-5102/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JOSÉ JACKSON CARNEIRO DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Diretor Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, Símbolo CAS-1.


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

AG-5103/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, símbolo CAS-1.


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

AG-5104/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º

GOVERNO DO ESTADO

Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO** Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
 SUPERINTENDENTE

FÁBIA MARIA CAROLINO
 DIRETORA TÉCNICA

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: **Walter de Souza**

Avenida dos Tabajaras, 969 - Centro - João Pessoa-PB
 Fones: 218-6551/218-6553/218-6554
 Assinatura: (83) 218-6545/218-6547

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após a Publicação.

do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar, **ANÉSIO LIRA MORENO FILHO**, matrícula nº 152.153-5, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5105/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **YURE DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5106/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **IOMAR BESERRA DIAS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5107/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **BRUNO ALMEIDA DE FARIAS BRITO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria Extraordinária de Articulação Governamental.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5108/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **DANIELA COUTINHO SARAIVA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Articulação Governamental.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5109/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **OSMILDA PEREIRA XAVIER**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria Extraordinária de Comunicação

Institucional.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5110/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **JOSÉ DE ANCHIETA MAIA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria Extraordinária de Comunicação Institucional.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5111/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **ALANNA ALVES BARROS CALADO PORTO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Defensoria Pública do Estado.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5112/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **MARCONI MAIA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Acompanhamento da Ação Governamental.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5113/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **ALBANETE BENTO TOMAZ**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, do Gabinete Civil do Governador.

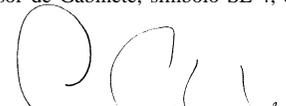


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5114/2003 João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **PEDRO FERNANDES LEITE DA LUZ**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo SE-4, da Governadoria.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5115/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, VÂNIA MARIA DE ANDRADE, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, do Gabinete Civil do Governador.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5116/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, ISOLDA AGRA CARIRI CAETANO, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5117/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, KLEBER BEZERRA CABRAL, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5118/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, NILTON FERREIRA DE MELO, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-5, da Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5119/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, DANIELA CARVALHO DE ANDRADE, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5120/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, MAURILIO COSTA DE OLIVEIRA, para

exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria do Planejamento.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5121/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, IVONEIDE MEDEIROS DA SILVA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Educação e Cultura.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5122/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, ROSINEIDE LINS CRUZ, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5123/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, MARIA DAS NEVES MEIRA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5124/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, ISABELA TRINDADE COSTA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5125/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, MARCELA TRINDADE ROCHA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5126/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **GIOTTO LUIZ DE MELO LEAL**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5127/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **ERYKA WALESKA ALBUQUERQUE LIMA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5128/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **EDNA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5129/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **LIDIA VIVIANE ALBUQUERQUE DE SOUSA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG-5130/2003

João Pessoa, 01 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **DAIANA DANTAS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Saúde.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

Portaria SA/Nº 661

João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03041299-4,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **LILIAN PAIVA ROCHA COELHO** do cargo de Professor, matrícula nº 062.622, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria SA/Nº 662

João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03046417-0,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **MARIA JOSÉ LEITE RIBEIRO** do cargo de Professor, matrícula nº 048.457-1, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria SA/Nº 663

João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03046473-1,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JURANDY CAVALCANTI VIANA** do cargo de Artífice, matrícula nº 011.677-7, com lotação na Secretaria da Administração.

Portaria SA/Nº 664

João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03045749-1,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **MARIA DE LOURDES DE SOUZA** do cargo de Professor, matrícula nº 058.291, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria SA/Nº 665

João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03047046-3,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA** do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 091.794-0, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria SA/Nº 659

João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03043636-2,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **ROBISMAR LEAL** do cargo de Professor, matrícula nº 069.266-2, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria SA/Nº 660

João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03000332-6,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **MARCOS ERNESTO ALMEIDA DA**

COSTA do cargo de Professor, matrícula nº 058.127, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria SA/Nº 658 João Pessoa, 01 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03.047.657-7,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MANOEL ROBERIO GOMES AMORIM do cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 064.193-6, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

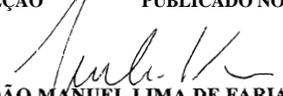

MISAEEL ELIAS DE MORAIS
 Secretário

RESENHA Nº 106/2003 EXPEDIENTE DO DIA 28/08/2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria Nº 655/GS, de 18 de agosto de 2003, APROVOU os Pareceres da PROCURADORIA JURÍDICA/SA nos seguintes Processos de INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO previsto no Artigo 154 da Lei Complementar nº 39/85.

PROCESSO	MAT.	NOME	PARECER	DESPACHO
02.039.898-1	098.264-4	FRANCISCO DE O. FILHO	1083/03/PJSA	INDEFERIDO
02.029.980-0	084.133-1	MANOEL DUARTE C. FILHO	1112/03/PJSA	INDEFERIDO
03.005.977-1	086.958-9	SOCIGENES PEDRO DA SILVA	1077/03/PJSA	INDEFERIDO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PUBLICADO NO D.O. DE 29/08/2003


JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
 Secretário Adjunto da Administração

RESENHA Nº 756/2003 EXPEDIENTE DO DIA 01/09/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista PARECER NORMATIVO N.º 001/2001-PJSA, de 31 de julho de 2001, publicado do D.O.E. de 07.08.2001, INDEFERIU os Processos de ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
02.001.884-3/SA	ANTONIA TRAJANO DA SILVA SANTOS	085.841-2
02.034.893-2/SA	CLEIDE TAVARES BARBOSA	058.495-9
03.009.257-4/SA	EDILENIA LUSTOSA DE ALMEIDA	148.478-8
03.036.955-0/SA	HILDA GONZAGA DE SOUSA	065.060-9
01.418.387-1/SA	LUIZ AVELINO DA SILVA	059.689-2
03.038.052-9/SA	MARIA DE FÁTIMA GOMES	063.104-3
03.038.802-3/SA	MARIA DE FÁTIMA TEMOTE LINS	065.102-8
03.040.280-8/SA	MARIA DE LOURDES SÁ HENRIQUES	072.284-7
03.038.540-7/SA	MARIA DO SOCORRO LACERDA LEITE	066.106-6
03.038.449-4/SA	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALENCAR	066.387-5
03.039.868-1/SA	MARIA GORETH LIRA DE SOUSA	065.961-4
01.415.286-0/SA	MARIA IVONETE SANTOS MAIA	123.232-1
03.045.527-6/SA	MARIA MÔNICA DE MENEZES LIRA	073.363-6
03.045.252-0/SA	VALDENES LEITE FERREIRA	049.049-1


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
 Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 224/2003 EXPEDIENTE DO DIA 01/09/2003

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria Nº 655/GSA, de 18 de agosto de 2003, e tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
03.045.777-7/SA	MARIA NILZA RAMALHO CIRNE	087.789-3	RENÚNCIA DA APOSENTADORIA	056/95-PJSA	DEFERIDO
03.038.486-9/SA	MARIA MARTHA DIECKMAN	068.764-2	RENÚNCIA DA APOSENTADORIA	056/95-PJSA	DEFERIDO


JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
 Secretário Adjunto da Administração

Educação

Portaria nº 3248 João Pessoa, 08 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 71, Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986,

RESOLVE dispensar MARIA DO CARMO SERAFIM FÉLIX, matrícula nº 68.217-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gentil Lins, CEPES SE-1, Padrão A-1, na cidade de Sapé.

UPG: 035

UTB: 1760


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 21/08/2003 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DATA DA APROVAÇÃO	PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
07/08/2003	0014091-6/2003	194/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA WALT DISNEY, LOCALIZADA NA RUA PAULO GOMES DE ALMEIDA, 306, JOSÉ AMÉRICO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR JOSEANE PESSOA DOS SANTOS LIMA.
07/08/2003	0014091-6/2003	195/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª A 4ª SÉRIES NA ESCOLA WALT DISNEY, LOCALIZADA NA RUA PAULO GOMES DE ALMEIDA, 306, JOSÉ AMÉRICO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR JOSEANE PESSOA DOS SANTOS LIMA.
07/08/2003	0010553-5/2003	196/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª A 8ª SÉRIES NO UNIVERSAL COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA FERNANDO CABRAL, 144, CENTRO, NA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO - PB, MANTIDO POR JOÃO BATISTA LACERDA LISBOA.
07/08/2003	0010553-5/2003	197/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO UNIVERSAL COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA FERNANDO CABRAL, 144, CENTRO, NA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO - PB, MANTIDO POR JOÃO BATISTA LACERDA LISBOA.


 Jeany Saraiva de Almeida Lucena
 Secretária

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

DATA DA APROVAÇÃO	PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
31/07/2003	0000140-5/2002	180/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCIANO FREIRE DE FARIAS, LOCALIZADA NA AV. VIRGÍLIO SILVA, S/N, CONJUNTO LUCIA BRAGA NA CIDADE DE PIANCÓ - PB.
31/07/2003	0000140-5/2002	181/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª A 4ª SÉRIES NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCIANO FREIRE DE FARIAS, LOCALIZADA NA AV. VIRGÍLIO SILVA, S/N, CONJUNTO LUCIA BRAGA NA CIDADE DE PIANCÓ - PB.
14/08/2003	0010678-4/2003	208/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM NOVO LOCAL, MINISTRADO PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO, LOCALIZADA NA PRAÇA TENENTE ALFREDO DANTAS, 74, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.
14/08/2003	0010553-5/2003	209/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA VIVER E APRENDER, LOCALIZADA NA AV. CAFÉ FILHO, 692, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR NUNES E ALBUQUERQUE LTDA.
14/08/2003	0010553-5/2003	210/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª A 4ª SÉRIES NA ESCOLA VIVER E APRENDER, LOCALIZADA NA AV. CAFÉ FILHO, 692, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR NUNES E ALBUQUERQUE LTDA.
14/08/2003	0001144-1/2003	211/2003	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO MON SERRAT, LOCALIZADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, 38, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ - PB, MANTIDO POR SÔNIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
14/08/2003	0001144-1/2003	212/2003	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª A 8ª SÉRIES MINISTRADO NO INSTITUTO MON SERRAT, LOCALIZADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, 38, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ - PB, MANTIDO POR SÔNIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.


 Jeany Saraiva de Almeida Lucena
 Secretária Executiva - CEE-PB

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

DATA DA APROVAÇÃO	PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
14/08/2003	0001296-0/2001	213/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DA SILVA MEIRA, LOCALIZADA NO SÍTIO CACHOEIRA DE PEDRA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.
14/08/2003	0001296-0/2001	214/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 8ª SÉRIES, GRADATIVAMENTE, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DA SILVA MEIRA, LOCALIZADA NO SÍTIO CACHOEIRA DE PEDRA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.
28/08/2003	0019442-2/2003	217/2003	APROVA O ATO NORMATIVO N.º 01/2003 DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
21/08/2003	0007020-0/2002	218/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE JOÃO LINDOLFO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TEIXEIRA, 49, LIGEIRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB, MANTIDA POR NATALICE DE SOUZA NASCIMENTO.
21/08/2003	0007020-0/2002	219/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES NA ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE JOÃO LINDOLFO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TEIXEIRA, 49, LIGEIRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB, MANTIDA POR NATALICE DE SOUZA NASCIMENTO.
21/08/2003	0017328-3/2002	220/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO DE QUEIROGA ALENCAR, 20 - BODOCONGÓ III, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR MARISTELA ALMEIDA BERNADINO.
21/08/2003	0017328-3/2002	221/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES NO INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO DE QUEIROGA ALENCAR, 20 - BODOCONGÓ III, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR MARISTELA ALMEIDA BERNADINO.


Jeanny Serjím Galvão Lucena
Secretária Executiva - CEE-PB

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

DATA DA APROVAÇÃO	PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
21/08/2003	0001084-4/2002	222/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL PASSOS PARA O FUTURO, LOCALIZADO NA RUA MARIA DA GUIA MUNIZ ALBUQUERQUE, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR MARINALBA DE LIMA XAVIER.
21/08/2003	0001084-4/2002	223/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES NO CENTRO EDUCACIONAL PASSOS PARA O FUTURO, LOCALIZADO NA RUA MARIA DA GUIA MUNIZ ALBUQUERQUE, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR MARINALBA DE LIMA XAVIER.
21/08/2003	0001580-5/2003	224/2003	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA SENHOR DO BONFIM, LOCALIZADA NA RUA ESTRELA, 125, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX - PB, MANTIDA POR ROSINETE ALEXANDRE DA SILVA.
21/08/2003	0001580-5/2003	225/2003	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 8ª SÉRIES MINISTRADO NA ESCOLA SENHOR DO BONFIM, LOCALIZADA NA RUA ESTRELA, 125, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX - PB, MANTIDA POR ROSINETE ALEXANDRE DA SILVA.
21/08/2003	0027105-6/2002	226/2003	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA WANDA FARIAS COUTINHO, 179, MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR HAROLDO IMPERIANO DA SILVA.
21/08/2003	0027105-6/2002	227/2003	DENEGA O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA WANDA FARIAS COUTINHO, 179, MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR HAROLDO IMPERIANO DA SILVA.


Jeanny Serjím Galvão Lucena
Secretária Executiva - CEE-PB

UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/241/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02.845/2003.

RESOLVE, nos termos do Artigo 34, inciso III, "a" da Constituição Estadual, c/c o art. 162 e seu parágrafo único e artigo 231 da Lei Complementar n.º 39/85 e com o artigo 8º, III, "a" da EC n.º 20 de 16.12.98, conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora **MARIA DA PAZ SILVA HALULE**, Matrícula n.º 01.21185-4, Professora Adjunto III lotada no Departamento de Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 25 de agosto de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/242/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02.836/2003.

RESOLVE, nos termos do Artigo 40, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988 c.c. o artigo 3º da EC n.º 20 de 15.12.98, conceder Aposentadoria por Idade a servidora **LAURINETE SOARES FALCÃO**, Matrícula n.º 01.00503-1, Agente Administrativo, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 26 de agosto de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/245/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo n.º **02657/2003**,

RESOLVE:

Nomear **ANA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA**, portadora do CPF n.º 201.624.562-04, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, publicado no DOE de 21 de setembro de 2001.

Registros e publicações necessárias

Campina Grande, 26 de agosto de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/246/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo n.º **02658/2003**,

RESOLVE:

Nomear **SILENE MAGALI OLIVEIRA SIMÕES**, portadora do CPF n.º 806.159.884-15, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, publicado no DOE de 21 de setembro de 2001.

Registros e publicações necessárias

Campina Grande, 26 de agosto de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/247/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo n.º **02572/2003**,

RESOLVE:

Nomear **LUCIANA AUGUSTO BARRETO**, portadora do CPF n.º 024.674.564-98, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Direito Privado e Ciências Fundamentais do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, publicado no DOE de 21 de setembro de 2001.

Registros e publicações necessárias

Campina Grande, 26 de agosto de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/248/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo n.º **02655/2003**,

RESOLVE:

Nomear **JOSINETE VIEIRA PEREIRA MARQUES**, portadora do CPF n.º 468.315.764-00, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, publicado no DOE de 21 de setembro de 2001.

Registros e publicações necessárias

Campina Grande, 26 de agosto de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/249/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo n.º **02654/2003**,

RESOLVE:

Nomear **MARIA HELENA CHAVES DE VASCONCELOS CATÃO**, portadora do CPF n.º 205.769.434-87, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, publicado no DOE de 21 de setembro de 2001.

Registros e publicações necessárias

Campina Grande, 26 de agosto de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/250/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02.784/2003.

RESOLVE, nos termos do Artigo 34, inciso III, "a" da Constituição Estadual, c.c. o art. 162 e seu parágrafo único e artigo 231 da Lei Complementar n.º 39/85 e com o artigo 8º, III, "a" e "b" da EC n.º 20 de 16.12.98, conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora **MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA**, Matrícula n.º 01.20097-6, Professora Titular lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 28 de agosto de 2003


Prof. SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
REITOR

RESENHA/UEPB/GR-SRH/064/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de **liberação para cursar doutorado**,

conforme RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/06/1997.

PORT.	PROCES	MATRÍC.	NOME	PERÍODO	LOTAÇÃO
GR 185	00878/03	0322501-1	FILOMENA MARIA GONÇ. CORDEIRO DA SILVA MOITA	010503-311006	D.LETRAS - CH
GR 187	01645/03	0122440-9	CLÉSIA OLIVEIRA PACHÚ	020603-310806	D. FARMÁCIA E BIOLOGIA
GR 188	01658/03	0122550-2	ELAINE MELO DE BRITO COSTA	020603-310803	D. EDUCAÇÃO FÍSICA
GR 189	04703/02	0121264-8	MÁCIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE	010303-280205	D. MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
GR 190	01648/03	0122514-6	CÉLIA REGINA DINIZ	020603-310804	D. ENFERMAGEM
GR 191	01641/03	0122515-4	INÁCIA SÁTIRO XAVIER DE FRANÇA	020603-310804	D. ENFERMAGEM
GR 192	01662/03	0122547-2	SUERDE MIRANDA DE OLIVEIRA BRITO	020603-301103	D. PSICOLOGIA
GR 197	01489/03	0120631-1	MARIA ÂNGELA VASCONCELOS LOPES GAMA	010303-280205	D. FÍSICA
GR 235	02412/03	0121325-3	VERA LÚCIA MEIRA DE MORAIS	010203-310703	D. QUÍMICA
GR 236	01542/03	0122740-8	LEDIAN RODRIGUES LOPES RAMOS RAMALHO	010303-310803	D. HISTÓRIA E GEOGRAFIA
GR 237	02337/03	0122402-6	DJANE DE FÁTIMA OLIVEIRA	010503-311203	D. QUÍMICA
GR 238	01544/03	0122445-0	LUCIANO BARBOSA JUSTINO	010503-310804	D. LETRAS

Campina Grande, 22 de agosto de 2003.


Prof. SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
REITOR

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 133/2003-GP**

João Pessoa, 01 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA-FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Dispensar **TARCÍSIO DE SOUSA PEREIRA**, matrícula 800098-1, do encargo de responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural N.I., símbolo DAA-203, (Teatro Santa Roza).

PORTARIA Nº 134/2003-GP

João Pessoa, 01 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA-FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar **TARCÍSIO DE SOUSA PEREIRA**, matrícula 800098-1, do cargo em comissão de Coordenador de Literatura e Memória Cultural, símbolo DAA-202.

PORTARIA Nº 135/2003-GP

João Pessoa, 01 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA-FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **TARCÍSIO DE SOUSA PEREIRA**, matrícula 800098-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural N.I, símbolo DAA-203, (Teatro Santa Roza).


TEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL
Presidente da FUNESC

Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS
HÍDRICOS E MINERAIS - SEMARH

REQUISIÇÃO DE EXPRESSÃO DE INTERESSE
SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL
(MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE)

SUBPROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO (PROÁGUA/Semi-árido)

SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA:

EMPRÉSTIMO NÚMERO 4310-BR

1. A Republica Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), para financiar o Projeto Federal de Gerenciamento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA/Semi-árido e pretende aplicar parte dos rendimentos deste empréstimo em pagamentos mediante Seleção e Contratação de Consultor, com experiência comprovada na área de Recursos Hídricos que servirá de suporte às áreas técnicas de pesquisa, estudos, projetos e obras,
2. Os serviços compreendem a contratação de Consultor que tenham condições de assumir a responsabilidade pela execução das seguintes atividades: Prestar assessoria e apoio técnico à Coordenação da UEGP nas áreas de pesquisa, estudos, projetos e obras prioritárias no âmbito do Proágua;
 - Elaborar Termos de Referência e acompanhar o andamento dos estudos e projetos financiados pelo PROÁGUA, bem como para programas na área de Gestão de Recursos Hídricos;
 - Realizar visitas e inspeções de campo para o acompanhamento técnico da execução dos estudos e projetos na área de gestão e de obras hidráulicas integrantes de sistemas de adução de abastecimento d'água;
 - Emissão de relatórios de acompanhamento físico de estudos e de implantação das obras;
 - Apoiar às ações da SEMARH, relacionados com a sua área de competência e experiência.
3. A "SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS – SEMARH" convida consultores elegíveis para manifestar seu interesse em desenvolver os serviços requeridos. Consultores interessados devem enviar Curriculum Vitae comprovando que estão qualificados para realizar os Serviços.
4. O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial: *Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco, Janeiro 1997 (revisado Setembro 1997, Janeiro 1999)*.
5. Os consultores interessados poderão obter informações adicionais no endereço fornecido abaixo de Segunda a Sexta-feira, de 15:00 às 17:00.
6. As Manifestações de Interesse devem ser entregues no endereço abaixo, impreterivelmente até 12 de setembro de 2003.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS
HÍDRICOS E MINERAIS - SEMARH - UEGP/PB
CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
Bloco II, 2º andar
Av João da Mata, s/nº, Jaguaribe, Fone/Fax (083) 218 4353.
João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58 019 - 900


MARILO COSTA
Presidente do Conselho

Controle da Despesa Pública

PORTARIA Nº 131/GS

João Pessoa, 28 de agosto de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA
DESPESA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, c/c o Decreto nº 7.862 de 05 de dezembro de 1978 e a Portaria nº 106/GS, de 13 de junho de 2003,

RESOLVE designar MARIA JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 96.869-2, para exercer a função de assessoramento junto à Diretoria da Ouvidoria Geral do Estado, mediante a remuneração correspondente ao símbolo DAI-1, do Grupo de Direção e Assistência Intermediária desta Secretaria.


SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 132/GS

João Pessoa, 28 de agosto de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA
DESPESA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, c/c o Decreto nº 7.862 de 05 de dezembro de 1978 e a Portaria nº 106/GS, de 13 de junho de 2003,

RESOLVE designar MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PINTO
PATRÍCIO, matrícula nº 80.901-1, para exercer a função de assessoramento junto à Diretoria da Ouvidoria Geral do Estado, mediante a remuneração correspondente ao símbolo DAI-1, do Grupo de Direção e Assistência Intermediária desta Secretaria.


SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO

Indústria e Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP

Portaria nº 024/2003

João Pessoa, 28 de Agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com o inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 8.494 de 15.05.1980.

Resolve conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a funcionária IVONE MEDEIROS LOPES, ocupando o cargo de Economista, matrícula 120.043-7, classe C, nível VII, do quadro permanente desta Autarquia, de acordo com o art. 34 inciso III da Constituição Estadual e arts. 224 inciso III, 154, 155, 160, inciso I e II, 162 e 231, todos da Lei Complementar 39/85.


FERNANDO RODRIGUES DE MELO
Presidente

Segurança Pública



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 554/03-DS

João Pessoa, 25 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o que consta no Processo nº 006890/03 – Sindicância nº 018/03-CPS/DETRAN;

RESOLVE:

I– SUSPENDER as atividades do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES LIDERANÇA, pelo período de trinta dias, com Sede à Avenida Dom Pedro II, 731 – Centro, localizado neste município, por infringência ao Artigo 20, incisos III, do Regulamento Para o Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores, aprovado pela Portaria 103/99-DS.

II– Encaminhar à Diretoria de Operações para conhecimento e providências cabíveis.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente